



MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL

CNPJ: 76.105.576/0001-85

Endereço: Rua Horacy Santos - 222 - Bairro: Centro

Cidade: Rio Branco do Sul - PR CEP: 83.540-000

Fone: (41) 98743-2024 Fax:

ORDEN DE COMPRA 1193 / 2024

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 19/04/2024	Contrato:
Licitação Número/Ano: 8/2024	Data de Vencimento: 19/05/2024	Aditivo:
Modalidade: Dispensa Presencial	Tipo Objeto:	Requisição:
Empenho:		

Entidade Proc. Lic.: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL

Impresso Por: 5296 - CAMILA NAIARA SANTOS

Informações do Fornecedor

Razão Social: 124362 - GISMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES TEXTEIS LTDA

CPF/CNPJ: 56.757.156/0001-76

Cidade: Itupeva - SP

Insc. Est.:

Endereço: Nelson Gulla nº

Bairro: Monte Serrat

Telefone Comercial:

Fax:

E-Mail:

Dotação Orçamentária

Dotação: 412

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 3 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES

Elemento: 33390309999000000000 - Outros Materiais de Consumo

Vínculo: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Finalidade

Contratação de empresa especializada para realizar a confecção de redes esportivas para instalação no Ginásio Municipal de Esportes José Percy Mainardes.

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	470	M2	23359 - REDE ESPORTIVA DE PROTEÇÃO		R\$5,49	R\$2.580,30
2	14	UN	23360 - REDE DE GOL PARA FUTSAL - CAIXOTE		R\$124,50	R\$1.743,00
3	4	UN	23361 - REDE DE GOL PARA SOCIETY - CAIXOTE		R\$189,50	R\$758,00
4	4	UN	23362 - REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO - CAIXOTE		R\$314,50	R\$1.258,00
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$6.339,30

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega:

Cond. Pgto.: 30 dias após a emissão da NF.

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados: